

Município de Nova Fátima – PR

CNPJ nº 75.828.418/0001-90 (043) 3552 1122



ADITIVO CONTRATUAL Nº. 051/2024

000057

ADITIVO CONTRATUAL DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº. 057/2023 – DISPENSA Nº 021/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA EA EMPRESA: ORLANDO DE LIMA JUNIOR 06564007982

CONTRATANTE: Município de Nova Fátima, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 75.828.418/0001-90, situada na Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes, nº 420, Centro, Nova Fátima (PR), neste ato representado pelo Prefeito o Senhor **Roberto Carlos Messias**, brasileiro, Casado, Agricultor, portador da Carteira de Identidade nº. 4.818.807-9 SSP/PR e CPF/MF nº 688.798.739-20.

CONTRATADA: **ORLANDO DE LIMA JUNIOR 06564007982**, com sede a Rua Jose Andrade Marinho, nº 455, Centro, na cidade de Nova Fátima/PR, sob o CEP: 86.310-000, inscrita no CNPJ sob o nº 42.082.619/0001-32, nesse ato sendo representado por, ORLANDO DE LIMA JUNIOR, CPF/MF sob nº 065.640.049-82.

- Clausula Primeira: Em decorrência da necessidade de acréscimo de prazo do Contrato nº 057/2023 da Dispensa de Licitação nº 021/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de Serviços de Informática para prestar assistência em todos os departamentos do Município, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, fica aditado prazo até **31 de maio de 2025**.

- Clausula Segunda: Ficam vigentes e inalteradas as demais cláusulas contratuais explicitadas no contrato original, desde que não colidirem com os efeitos deste termo aditivo.

E, por assim estarem de pleno acordo, depois de lido e aprovado, vai assinado pelas partes contratantes e testemunhas presentes em 02 (duas) vias de igual teor.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Fátima/PR em 29 de maio de 2024.

ROBERTO CARLOS MESSIAS:68879873920
Assinado de forma digital por ROBERTO CARLOS MESSIAS:68879873920

ROBERTO CARLOS MESSIAS
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Orlando de Lima Junior
ORLANDO DE LIMA JUNIOR
06564007982
CNPJ sob nº. 42.082.619/0001-32
CONTRATADA

Publicação em 05/06/24
Órgão A cidade regional
Edição: 2522
Página: 4